**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 017, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Vinícius Bastos do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, na data de 03 de maio de 2023, o Sr. Vinícius Bastos do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patricia Figueiredo Sarquis Herden

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC